



ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS

ART. 115 E PARÁGRAFOS DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

ATESTADO 001/2023

17 de maio de 2023

Atestamos que a aplicação de R\$ 3.000.000,00 no FUNDO DE INVESTIMENTOS BB BB PREVID VERT 2024 - CNPJ 49.964.484/0001-88, cujo prazo de resgate é 15 de agosto de 2024, está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com o Estudo de ALM e Atestado Atuarial com base na Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2022.

O valor imobilizado para este fundo, tomando como base o patrimônio líquido em 30/04/2023, **é de 2,35%.**

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do RPPS, é possível atestar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação no Fundo de Investimentos FUNDO DE INVESTIMENTOS BB PREVID VERT 2024 - CNPJ 49.964.484/0001-88 sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução 4.963, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do RPPS.

Edna Chulli
Diretora Presidente
CPF 230.484.251-87

Bruno Alves de Sales
Gestor de Recursos
CPF 023.634.321-18